



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74



PORTARIA Nº. 015/2018.

O Prefeito Municipal de Diamantino/MT, Sr. **EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Ofício n.º 372/2017-GAB/PRES de 28 de Dezembro, requisitando Prorrogação da Cessão da Servidora;

Considerando Ofício Decisão da Presidente - Processo N.º 1282 – Classe 14 n.º único 5594-73.2006.11.0000 - Protocolo SADP n.º 14509/2006 de 28 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a cedência da Servidora a Sra. **SÔNIA MARIA CÉZAR REIS**, brasileira, divorciada, efetiva Matrícula n.º 822-1, portadora do RG N.º 895112 SSP/MT e CPF N.º 107.169.121-04 ocupante do Cargo de Assistente II, código FC-02 ao Tribunal Regional de Mato Grosso, pelo período de 01 (um ano).

Art. 2º - A cedência será feita com ônus para o Município de Diamantino-MT;

Art. 3º - O Cessionário fica responsável de encaminhar atestado de frequência do servidor ao órgão de origem;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino/MT, 24 de Janeiro de 2018.


EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal